

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no Auditório Municipal António Chainho, em Santiago do Cacém, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

DEIXA-O-RESTO- RUA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção urgente naquela Rua, a qual ficou muito degradada devido à ação da chuva nos últimos dias. -- Acrescentou que o asfalto, no início daquela via, dificultava o escoamento das águas. ----- O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que ia ver esta situação com os Serviços. -----

REUNIÃO DA CIMAL COM A SENHORA MINISTRA DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia anterior, tinha tido lugar uma reunião, por videoconferência, entre a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) e a Senhora Ministra Alexandra Leitão, sobre as medidas de apoio às pessoas, empresas e entidades, no âmbito da COVID 19. Acrescentou que os presidentes das câmaras do Litoral Alentejano tiveram a oportunidade de transmitir que as autarquias não têm tido apoios por parte do Governo, para fazer face a esta situação, as quais têm tomado as medidas pontuais necessárias, investindo largas centenas de milhares de euros dos seus orçamentos. ----- Mais informou que, exposta a situação, os municípios esperam que lhes seja concedido algum apoio por parte do Governo. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos solicitou informação sobre o ponto de situação da COVID 19 no Município. -----

O Senhor Presidente informou que são conhecidos trinta e três casos que acusaram positivo. Número que já se verificava na semana anterior, e que se tinha registado um número significativos de recuperados. -----

Mais informou que foram confirmados dois casos na Câmara Municipal, sendo que os trabalhadores em causa estavam em casa desde a semana anterior. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se o Município mantinha o mesmo nível de risco. -----

O Senhor Presidente informou que o nível de risco só seria aumentado, caso se atingissem os setenta casos positivos. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se a Câmara Municipal equacionava a possibilidade de colocar novamente as pessoas em teletrabalho, para fazer face a esta situação. Referiu ainda esperar que o Município continue num nível de risco baixo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que todas as pessoas que tinham estado em contacto direto com os trabalhadores que acusaram positivo à COVID 19 ficariam em casa. -----
Mais informou que a questão de se voltar ao teletrabalho era agora mais complicada do que em março, porque não se podia dispor dos computadores que estão nas escolas.-----
Informou ainda que cabe à Autoridade Local de Saúde definir as restrições que são necessárias no âmbito da COVID 19. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dois de dezembro de dois mil e vinte eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.150.969,53 € (quatro milhões cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 249.061,20 € (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e um euros e vinte cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número cento e cinquenta ponto vinte ponto duzentos e dois barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco e as demonstrações financeiras previsionais, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

Dois – Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: - 1. De acordo com o nº 46-1 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 26 - contabilidade e relato orçamental e do nº 17 do ponto 6 da NCP nº 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras, publicadas em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) .-----

2.Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhor Vereador Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.
Um voto contra, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “ Este Orçamento representa a vontade da Maioria da Vereação a tempo inteiro, o qual inclui parte das obras em curso, relativamente às quais fizemos alguns alertas e recomendações, para o futuro. -----

Embora não subscrevendo a maioria das Ações, tendo em conta que foram consideradas as infraestruturas junto à Rua Padre Hermano Lima, as quais consideramos uma mais valia para as pessoas que ali residem e para a Cidade, tivemos em conta esta decisão e reconhecemos este esforço.” -----

Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “ Este é um orçamento na linha dos anteriores, um orçamento de gestão corrente, sem nada de novo ao nível de investimento.-----

Um orçamento para 2021, que sabemos de antemão, vai ser um ano muito difícil, e em que o executivo perde a oportunidade de apoiar as famílias, abdicando de parte da participação no IRS, sob o argumento de que para beneficiar os que mais necessitam, se estaria também a ajudar os que mais têm e que muitos têm rendimentos tão baixos que não chegam a pagar IRS. No mesmo orçamento, o executivo aplica uma redução de IMI que é o dobro daquilo que tem vindo a fazer nos últimos anos, pelo que parece acreditar que aqueles que não têm rendimentos suficientes para pagar IRS, têm rendimentos suficientes para possuir imóveis. --- Ainda no IMI, o executivo continua a recusar-se a introduzir o IMI familiar.----- Lamento também que na requalificação da estrada Santo André/Brescos tenha sido abandonada a construção da ciclovia.” -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que este era o último Orçamento do mandato em curso, o qual espelhava a política seguida pelo Executivo permanente nos últimos anos. -- Acrescentou que apesar de uma diminuição significativa dos Fundos Comunitários disponíveis no próximo ano e das condicionantes inerentes à pandemia, o Orçamento continuava a ser ambicioso, sendo os investimentos mais relevantes, a requalificação da EB1, nº 2 de Santo André, cuja obra foi adjudicada na semana anterior, bem como outras obras em curso, nomeadamente as requalificações da Av. Manuel da Fonseca e zona envolvente, dos centros históricos de Alvalade e de Cercal do Alentejo, da Estrada de Brescos, do Passeio das Barcas e do Parque Industrial de Santo André, sendo que algumas destas obras ficarão concluídas no ano em curso, mas parte dos custos incidem no Orçamento do próximo ano.---- Acrescentou que foi também previsto um montante global para um conjunto de obras com menos impacto financeiro, mas que são importantes para a qualidade de vida da população, algumas das quais serão realizadas por Administração Direta da Autarquia. ----- Estão também previstas verbas significativas para a Educação, Cultura, Desporto, feiras e outros eventos que não se realizaram no ano em curso devido à situação de pandemia.----- Informou também que o Orçamento foi construído numa perspetiva de estabilização da situação de pandemia no País. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal prossegue com a redução da dívida, e o prazo de pagamento aos fornecedores se situa abaixo dos vinte dias. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou nomeadamente sobre a verba relativa ao IMI, o valor para equipamento, a pequena verba destinada ao Parque Central e a requalificação do Mercado Municipal de Santo André, a qual tinha sido prevista para dois mil e dezasseis e vai ser adiada para dois mil e vinte e dois. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou se se confirmava a inclusão das infraestruturas de saneamento básico junto à Rua Padre Hermano Lima.-----

Mais questionou se as outras freguesias onde não estão em curso obras de requalificação também vão ser contempladas neste Orçamento. -----

Referiu ainda as recomendações que já tinha feito relativamente à previsão do acondicionamento das infraestruturas elétricas nas obras em curso e a efetuar.-----

O Senhor Presidente passou a responder às questões colocadas, começando por esclarecer que, relativamente ao IMI, a Câmara Municipal tem vindo a reduzir a taxa deste imposto, o que se traduz numa perda de receita, acrescentando que no próximo ano haverá um conjunto de famílias que deixam de estar isentas, pelo que se estimou a arrecadação de uma verba semelhante à prevista para o ano em curso.-----

Sobre a questão relativa ao Parque Central de Santo André, informou que a verba para a sua manutenção consta do montante global destinada aos espaços verdes, pelo que os quatro mil euros indicados se destinam a algo específico. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais esclareceu que foram esgotadas as verbas do Plano Estratégico de Regeneração Urbana, aprovado em dois mil e dezasseis, no qual estava prevista a intervenção no Mercado Municipal de Santo André, pelo que a mesma só poderá ser realizada, em dois mil e vinte e dois.-----

Relativamente às infraestruturas junto à Rua Padre Hermano Lima, confirmou que as mesmas serão executadas por Administração Direta, tendo sido prevista verba para o efeito.-----

Mais esclareceu que as obras de requalificação realizadas e em curso na Sede do Município e nas freguesias de Alvalade, Cercal do Alentejo e Santo André beneficiaram de verbas dos fundos comunitários, sendo condição de acesso aos mesmos a existência de centros históricos naquelas localidades.-----

Acrescentou que o Orçamento contempla todas as freguesias do Município, com intervenções significativas, nomeadamente na Etar do Outeiro do Lobo, na rede de águas e repavimentações, em Ermidas Sado e na rede de águas das Ademas, bem como nos caminhos rurais, com o apoio das juntas de Freguesia.-----

Concluiu, informando que estão também previstos investimentos em equipamentos, máquinas e viaturas, uma das quais destinada ao Serviço de Proteção Civil.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se estava prevista alguma intervenção no Parque Industrial de Santiago do Cacém.-----

O Senhor Presidente informou que está a ser feita uma intervenção por Administração Direta, a qual prosseguirá, se não for possível recorrer a Fundos Comunitários.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2021-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 2020/150.20.200/21/DGRH-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhor Vereador Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Três abstenções dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/850.10.001/1, do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

freguesias a atribuir em 2021, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém – 2021:

<u>Freguesia</u>	<u>Correntes</u>	<u>Capital</u>	<u>Total</u>
Abela	4474,68 €	869,82 €	5 344,50 €
Alvalade	6 088,17 €	25 611,30 €	31 699,47 €
Cercal do Alentejo	8 518,11 €	11 442,28 €	19 960,39 €
Ermidas Sado	9 201,39 €	16 961,64 €	26 163,03 €
Santo André	39 709,00 €	10 504,63 €	50 213,63 €
São Francisco da Serra	6 543,07 €	0	6 543,07 €
União Freguesias Santiago Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu Serra	78 708,08 €	36 261,72 €	114 969,80 €
União Freguesias de São Domingos e Vale de Água	8 691,01 €	25 427,76 €	34 118,77 €
Total	161 933,51€	127 079,15€	289 012,66€

FUNDAMENTOS: DE FACTO: UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por excelência, serviços de proximidade às populações; -----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia; -----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dotações que englobam os apoios ora em causa. -----

DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supra citado regime. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número quinhentos ponto dez ponto zero zero um barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira barra SC de dois mil e vinte. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **Dar conhecimento** do Relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1º semestre de 2020, apresentado pelo Auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, e a **remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.** Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Relatório do estatuto da Oposição – Ano de 2019 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/150.10.600/06 – Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o Relatório do Estatuto da Oposição, referente ao ano de 2019, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e oitenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Os Órgãos executivos das Autarquias Locais elaboram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito da Oposição. -----

De Direito: Nos Termos do nº1 do Art.º 10 da Lei nº 24/98 de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CANSYFREE, LDA. -----

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Prazo de Execução da Empreitada de Requalificação e Modernização dos Equipamentos Desportivos do Parque Urbano do Rio de Figueira em Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/300.10.001/25, de 16 de outubro de 2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: **Um** –Ratificar o meu Ato administrativo de aprovação da prorrogação graciosa do prazo, por 45 dias, ficando a conclusão dos trabalhos prevista para o dia 15.01.2021, praticado em 26-11-2020 exarado sobre o documento interno com o registo nº 27754, anexo nº 4. -----

FUNDAMENTOS: Um –Foi apresentado pelo empreiteiro, Cansyfree, Lda.em 25-11-2020, um pedido de prorrogação graciosa do prazo, por um período de 45 dias. -----
A fundamentação apresentada, apoia-se no impacto que a atual Pandemia do Coronavírus tem tido na gestão diária dos recursos necessários para a execução dos trabalhos, inviabilizando o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

bom andamento do trabalho, como também atraso dos fornecedores devido a existência de roturas de stock no fornecimento de equipamentos e materiais dado estarem a laborar com 50% dos colaboradores.-----

Dois –Artigo 15º do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro e n.º do art.º35º da Lei 75/2013 de 12/09.Artigon.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual e respetiva legislação complementar e cláusula 32ª do Caderno de Encargos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Luis dos Santos declarou que votou favoravelmente, porque as obras em causa não causavam grandes constrangimentos, não deixando de considerar que eram demasiadas prorrogações de prazos. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública –Venda de oito lotes destinados a habitação unifamiliar. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal Courela do Baleizão,em Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo DAGF/SAP/PAT -2020/300.10.005/321.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Adjudicar os oito lotes aos seguintes licitantes, que apresentaram as propostas mais elevadas e nas restantes Condições da Hasta Pública: -----

Lote 57 – Fábio Alexandre Pereira Serrão – 73.300,00 € (setenta e três mil e trezentos euros)

Lote 58 – Miguel Alexandre Pacheco de Oliveira Vicente – 63.500,00 € (sessenta e três mil e quinhentos euros). -----

Lote 59 – João Manuel de Telo Henriques Maia de Freitas – 65.500,00 € (sessenta e cinco mil e quinhentos euros). -----

Lote 60 – Miguel Alexandre Serrano Silva – 67.000,00 € (sessenta e sete mil euros). -----

Lote 61 – Carlos Emanuel Vilhena Gaspar – 66.500,00 € (sessenta e seis mil e quinhentos euros). -----

Lote 62 – José Miguel Gonçalves Martins Fialho de Almeida – 68.000,00 € (sessenta e oito mil euros). -----

Lote 63 – Mauro Gonçalo Guerreiro Custódio – 63.500,00 € (sessenta mil e quinhentos euros). -----

Lote 64 – Ana Carolina Rodrigues Sustelo – 64.500, 00 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros). -----

FUNDAMENTOS: 1. O valor base de licitação para cada lote era de 27.200,00 Euros. -----

2. De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que a Câmara Municipal podia e devia equacionar a possibilidade da criação de mais loteamentos municipais, para fazer face à procura por parte de pessoas com rendimentos baixos, porque de forma geral os ordenados são baixos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que faziam falta mais lotes, para dar resposta às necessidades de habitação existentes.-----

ENTIDADE: FÁBIO MIGUEL DA SILVA CANDEIAS -----

ASSUNTO: Multa devido a situação anómala/imprevista. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/300.40.511/42, de 18 de novembro de 2020, da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador da Câmara Municipal Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Ressarcir o funcionário Fábio Miguel da Silva Candeias do valor de cento e vinte euros, adiantado pelo mesmo, para pagamento de multa. -----

FUNDAMENTOS: 1-Ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 135º do Código da Estrada. A referida alínea a) dispõe que o condutor do veículo é responsável relativamente às infrações que respeitem ao exercício da condução. Na situação em causa não se trata de infração ao exercício de condução, que estava correta, mas sim das condições em que o veículo se encontrava em trânsito na via pública. -----

2- Sendo certo que a carga se encontrava bem-acondicionada e, sem culpa do condutor, a cinta de retenção da carga partiu-se numa curva apertada, tendo caído alguns materiais para a via pública. -----

3-Neste caso, e de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do referido artigo 135º do Código da Estrada, a responsabilidade é do titular do documento de identificação do veículo. -

4- O funcionário procedeu ao pagamento da multa, para libertar os documentos retidos pelas forças de segurança. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2020/2021: Pedidos de transporte escolar para os alunos Daniel Francisco Vilhena, Daniela Sofia Francisco Vilhena e Diamantino Nunes

Durães: Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (ESMF e EB FAV) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/150.20.101/9, de 11/02/2020, da Divisão da Educação, Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: **Um:** Assegurar o transporte escolar—na modalidade de circuito especial, a título excecional, dos alunos Daniel Vilhena, Daniela Vilhena e Diamantino Durães entre as suas residências Quinta da Ortiga e Monte Vale dos Olhos/Vale Verde e as escolas que frequentam: Escola Secundária de Manuel da Fonseca e Escola Básica Frei André da Veiga de Santiago do Cacém, num total de 243 km/semana; -----

Dois: Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar o transporte em causa. -----

FUNDAMENTOS: **Um:** As exposições efetuadas pelas duas encarregadas de educação dos três alunos em causa com indicação das seguintes dificuldades no percurso casa-paragem do autocarro: montes isolados com estradas de terra batida com buracos, que se agrava no inverno com a chuva; pouca ou nenhuma iluminação e atravessamento de uma passagem de nível. -----

Dois: alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: AMAC -Proposta dezembro solidário -Ingressos para sessões de cinema e espetáculos produzidos pelo Município -----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho, Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Proc.2020/900.10.001/37de20/11/2020da Divisão de Cultura e Desporto ----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
PROPOSTA: Aprovar que nas sessões de cinema, concerto de dia 20 e sessão de teatro infantil de dia 30 de dezembro as entradas pagas sejam substituídas pela doação de bens alimentares, escolares, de higiene e limpeza, que posteriormente serão para distribuir pelas famílias carenciadas do Município, em colaboração com as Juntas de Freguesia.-----
FUNDAMENTOS: Em virtude da pandemia que estamos a viver e à semelhança dos concertos solidários de dia 4 e 5 de dezembro, promover a solidariedade do público que normalmente frequenta o Auditório Municipal António Chainho.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
